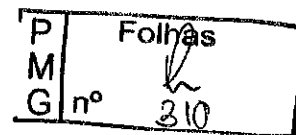




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021
Processo Licitatório n° 2021.005640



O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, Estado do Tocantins, através de seu Gestor, nomeado pelo Decreto Municipal n° 586, de 24 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO n° 181 de 1° de abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Considerando o disposto nas Atas de Sessões realizadas nos dias 01/10/2021 e 07/10/2021 e no Parecer emitido pela Controladoria do Instituto em 14/10/2021;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço, Itens Exclusivos à participação de Micro Empresas-ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedor Individual - MEI, cujo objeto é a locação de sistema informatizado para emissão de guias e faturamento e gestão de beneficiários disponibilizado em plataforma web, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório n° 2021.005640, no Edital do Pregão Presencial n° 018/2021 e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação da Proposta Vencedora do referido Pregão, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao objeto do Pregão Presencial n° 018/2021:



À empresa **PUBLICO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, o Item 01, o qual restou vencedora, com o valor total de R\$ 53.988,00 (Cinquenta e três mil e novecentos e oito reais).

Poiteira
M
G nº 311

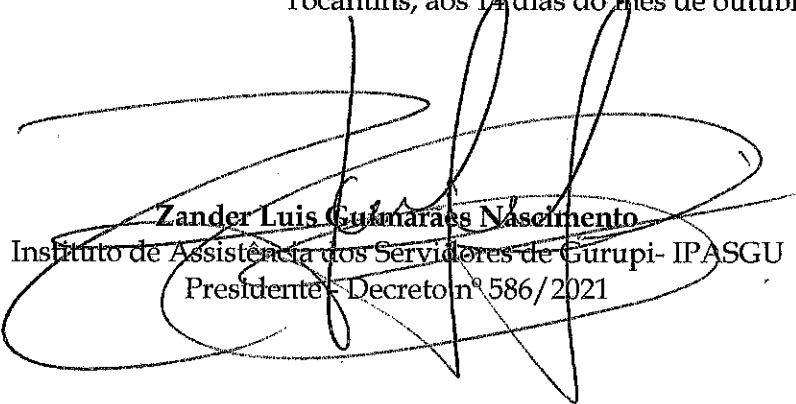
Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao item/objeto do **Pregão Presencial nº 018/2021**.

III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2021.005640**, e Edital do **Pregão Presencial nº 018/2021** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.


Zander Luis Guimarães Nascimento
Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU
Presidente - Decreto nº 586/2021